

**PORTARIA IPSPMM
0197/2013****ALTERA PORTARIA Nº 0180/2013 DE 05/02/2013 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE.**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

Considerando a homologação do Juiz de Direito da Comarca de Miguelópolis, nos autos do processo nº 482/2013 de Ação de Reconhecimento de União Estável;

Considerando parecer jurídico expedido por Elisa Maria Rocha, OAB/SP 91.449 em 30/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os beneficiários da: PENSÃO POR MORTE do segurado Reginaldo Gomes Costa, CPF nº 172.240.818-92, concedida através da portaria nº 0180/2013 de 05/02/2013, que passam a serem os seguintes:

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
Adélia Altiva de Melo	VITALÍCIA	Companheira	50%	indeterminado
Reginaldo de Melo Gomes Costa	TEMPORÁRIA	Filho	50%	17/12/2014

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em de 01 de julho de 2013.

Miguelópolis / SP, 01 de julho de 2013.


DAGOBERTO SALES SILVA
Diretor Administrativo Financeiro


APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente